

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 018/2004
09-08-2004**

ACTA N.º 018/2004

Data da reunião ordinária: 09-08-2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,20 horas

Intervalos: das 17,00 horas às 17,25 horas

Términus da reunião: 18,25 horas

Resumo diário da Tesouraria: 06/08/20041.411.677,80 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

José Marcelino

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro José Jerónimo de Matos

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas: Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos.**, dando conhecimento da presença dos senhores José Rui Raposo e Ramiro Matos, nesta reunião, em substituição, das senhoras Vereadoras Luísa Mesquita e Hélia Félix, respectivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- A seguir, e depois de submetida pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da senhora Vereadora Idália Moniz à presente reunião, em virtude de se encontrar de férias. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Referiu ter sido confrontado, no seu período de férias, com um telefonema do senhor Ministro José Luís Arnault que o informou da intenção do Governo instalar em Santarém, não o Ministério da Agricultura, mas a Secretaria de Estado da Agricultura e Alimentação, podendo esta informação ser do conhecimento público.-----

--- O senhor Presidente disse ter agradecido a gentileza e manifestado a sua satisfação perante esta decisão do Governo, estando disponível para tudo o que fosse necessária para a sua concretização. Nesse sentido disse ter perguntado quais as diligências que o senhor Ministro considerava necessárias para que se pudesse dar cumprimento ao desejo do Governo de instalar em Santarém a Secretaria de Estado da Agricultura e Alimentação tendo o senhor Ministro informado que a Câmara seria contactada directamente pelo Ministro da Agricultura. -----

--- O senhor Presidente informou que, entretanto, foi contactado pela TSF, que tinha conhecimento que Santarém iria receber a Secretaria de Estado da Agricultura e Alimentação, e que o entrevistou em directo no jornal das vinte e duas horas, sobre esta matéria. -----

--- Disse ter declarado que estava satisfeito com a intenção do Governo pois embora não

tivesse grande significado do ponto de vista da mais valia para a cidade, tinha um significado político importante pelo que a Câmara estaria disponível para ajudar em tudo o que fosse necessário. -----

--- Referiu que, passados alguns dias e ainda durante as suas férias, como não havia sido contactado pelo Ministério da Agricultura entrou em contacto com o senhor Vice-Presidente para saber se a Câmara teria sido contactada para instalação da Secretaria de Estado. -----

--- Perante a resposta negativa disse ter contactado directamente o senhor Secretário de Estado da Agricultura manifestando a sua disponibilidade para ajudar no que fosse necessário e eventualmente, para se reflectir em conjunto sobre os melhores locais para receber aquela Secretaria. -----

--- Questionado sobre quais os locais que considerava melhores, o senhor Presidente disse ter sugerido o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, a Estação Zootécnica de Santarém ou o Governo Civil que são edifícios públicos com capacidade para receberem sem grandes problemas a Secretaria de Estado. -----

--- Entretanto, como o senhor Secretário de Estado manifestou interesse em visitar os diferentes espaços, o senhor Presidente disponibilizou-se para o efeito ficando a aguardar novo contacto. -----

--- Não tendo havido contactos, o senhor Presidente referiu ter solicitado ao seu Gabinete de Apoio que enviasse um fax para a Secretaria de Estado manifestando o interesse na visita a Santarém para análise das várias alternativas para a instalação daquela Secretaria de Estado. -----

--- Passados cerca de dois dias, o senhor Presidente disse ter sido contactado por um jornalista que o informou que o senhor Secretário de Estado ia visitar instalações na Golegã e se queria fazer algum comentário, ao que respondeu que não. -----

--- Entretanto, entrou novamente em contacto com o senhor Secretário de Estado que confirmou a oferta de um palacete por parte do senhor Presidente da Câmara da Golegã e lhe perguntou se havia possibilidade da Casa do Campino ser disponibilizada para o

efeito. -----

--- O senhor Presidente informou que a Casa do Campino neste momento estava ocupada pela Região de Turismo do Ribatejo estando a funcionar no local uma Escola de Hotelaria. Insistiu todavia com outros espaços. -----

--- Mais tarde foi confrontado com um jornalista que o informou que ia ser anunciado que a Secretaria de Estado iria para a Golegã. -----

--- Nesta sequência contactou telefonicamente o Gabinete do senhor Ministro que passado cerca de duas horas lhe respondeu, confirmando que a Secretaria de Estado iria para a Golegã dado que não tinha custos para o Ministério pois o espaço era um encargo da Câmara, mas a Sede da Direcção Regional de Agricultura seria instalada em Santarém. -----

--- O senhor Presidente disse ter contestado esta posição uma vez que a Sede da Direcção Regional já era uma decisão antiga que nunca se concretizou não sendo o que estava em causa no momento. Por outro lado, a questão dos custos não era aceitável face, designadamente às distâncias, além de que Santarém é a Capital do Ribatejo e tem todas as condições para receber a Secretaria de Estado. Acrescentou ter respondido não compreender a urgência na resolução do problema aludindo ao facto de que, em casos semelhantes, não se estava a verificar a mesma situação. -----

--- Assim, face à forma como decorreu este processo, o senhor Presidente considerou que a decisão entretanto tomada é do Governo e deve responsabilizar exclusivamente o Governo. -----

--- Sublinhou que, ao contrário do que foi dito publicamente, manteve muitos contactos como, aliás, o próprio Secretário de Estado reconhece numa entrevista veiculada através da Agência Lusa. -----

--- Em seu entender o Governo provavelmente por razões exclusivamente de interesse político partidário tomou uma decisão que, obviamente, penaliza Santarém. -----

--- Comentou que os senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e os responsáveis locais ou não têm influência junto do Governo e não conseguiram a

instalação em Santarém da Secretaria de Estado ou têm muita influência e o objectivo era mesmo que tal não se concretizasse. -----

--- Disse ter analisado como é que esta deslocalização de Secretarias de Estado havia sido feita nos outros Concelhos e verificou que, quer em Coimbra, quer em Faro, quer em Évora os Governos Cívicos respectivos se haviam empenhado na resolução do problema e as Secretarias de Estado vão-se instalar em espaços públicos já existentes.--

--- Lamentou que inicialmente se tenha dito que a Secretaria de Estado seria instalada em Santarém e depois se tenha alterado essa decisão que, em seu entender é precipitada, sem fundamento e sem qualquer razoabilidade, visando atacar o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, criar dificuldades à sua gestão municipal e, eventualmente, transmitir-lhe culpas que rigorosamente não tem, concluiu. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Manifestou a sua preocupação face aos recentes acontecimentos. A este propósito aludiu à entrevista, na Comunicação Social, do senhor Vice-Presidente, que em seu entender pode ter dado justificação ao PSD - Partido Social Democrata e ao Governo para retirar de Santarém a Secretaria de Estado.

--- Aludiu também ao comunicado do PSD - Partido Social Democrata referindo que tudo iria fazer para que a Secretaria de Estado viesse para Santarém e, efectivamente, ou a influência era pouca ou era muita e era no sentido de prejudicar Santarém. -----

--- Abordou também a questão da pouca solidariedade no PS - Partido Socialista face à deslocalização da Secretaria para a Golegã. -----

--- Referiu que já havia exemplos anteriores suficientes para se verificar que o PSD - Partido Social Democrata e o Governo tudo fariam para prejudicar Santarém. -----

--- O Tribunal Administrativo foi para Leiria quando os estudos indicavam que a melhor localização seria Santarém. Em sua opinião não foi instalado em Santarém por interesses político-partidários. -----

--- Dois – Referiu ter recebido um abaixo assinado de moradores na Praceta Professor Bernardino Almeida Ferro, em São Domingos, relativo à dificuldade de estacionamento, agravado com a abertura da Escola. -----

--- Sugeriu que o espaço situado nas traseiras dos prédios seja arranjado, podendo servir para este fim.-----

--- Três – Referiu ter sido cortada uma árvore no Largo Cândido dos Reis que se encontrava em cima da estátua de Salgueiro Maia, o que lamenta face à dignidade que o mesmo deve merecer.-----

--- O **senhor Presidente** interveio novamente referindo que a entrevista do senhor Vice-Presidente não pode servir de alibi. Em seu entender ou há seriedade entre as instituições ou não há e o que sempre disse foi que a Câmara Municipal estava disponível para encontrar soluções. -----

--- A única explicação para esta decisão tem a ver com interesses político partidários no sentido de atribuir culpas à Câmara e ao seu Presidente.-----

--- Lembrou que o mesmo argumento foi utilizado relativamente ao Tribunal Administrativo e Tributário quando a decisão foi única e exclusivamente do Governo uma vez que, também neste caso, foi a Câmara que tomou a iniciativa de disponibilizar instalações porque na realidade nunca foi contactada para o efeito. -----

--- Relativamente à questão de São Domingos informou que o Departamento de Obras Municipais está a tratar do processo de arranjo da zona envolvente da Escola. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Começou por referir que ver a Secretaria de Estado ser instalada na Golegã em detrimento de Santarém lhe causava muito mau estar. Considerou que a versão da história do senhor Presidente não correspondia aquela que se conhece e foi ventilada na Comunicação Social. A este propósito aludiu a um artigo publicado no “Correio da Manhã” sobre esta questão, onde o senhor Vice-Presidente, que estava em substituição do senhor Presidente, refere que a Autarquia não tem imóveis preparados para receber uma estrutura deste género, acrescentando que se é para instalar uma Secretaria de Estado tipo “guichet” a deslocalização não tem significado nem vai ao encontro das legítimas ambições dos agricultores. Frisa que esta é a primeira tomada de posição pública e que não lhe parece correcta. -----

--- O **senhor Presidente** interrompeu o senhor Vereador Ramiro Matos chamando a

atenção para o facto desta não ter sido a primeira tomada de posição porque quando o senhor Primeiro Ministro indigitado anunciou que queria instalar em Santarém o Ministério da Agricultura, em declarações à SIC, desde logo afirmou que concordava e manifestou disponibilidade para o que fosse necessário. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** prosseguiu referindo que depois da entrevista do senhor Vice-Presidente o Presidente da Câmara Municipal da Golegã perante as alegadas dificuldades de espaços pôs disposição instalações na Golegã. -----

--- Em seu entender este assunto era demasiado importante e devia ter sido o senhor Presidente a desenvolver todos os esforços para conseguir a instalação da Secretaria de Estado em Santarém. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** disse não aceitar que a questão da Secretaria de Estado seja de interesse político- partidário. Em seu entender Santarém mostrou desinteresse através do senhor Vice-Presidente. -----

--- Considerou que a defesa dos interesses de Santarém deve ser da Autarquia e não do Governo. Em sua opinião a decisão do Governo tem a ver com a falta de resposta da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** - Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- Dois – A propósito da questão da Secretaria de Estado esclareceu que o que tinha dito era que a sua deslocação para Santarém deveria integrar uma vasta equipa para que pudesse dar resposta aos anseios dos agricultores, não só da Região mas de todo o País. Referiu também que a Câmara não tinha imóveis disponíveis mas que encontraria soluções. -----

--- Acrescentou ter contactado a Secretaria de Estado para que se deslocasse a Santarém, assim como enviou um fax manifestando disponibilidade. -----

--- Considerou que uma Secretaria de Estado não se deixa de instalar em Santarém com

base em informações da Comunicação Social por mais credíveis que sejam. -----

--- Sobre a questão da Secretaria de Estado seguiu-se ainda um amplo debate com intervenções de todo o Executivo Municipal. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e sete de Julho a nove de Agosto do corrente mês e constantes dos Editais números cento e vinte e seis e cento e vinte e sete/dois mil e quatro. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:- -----

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

--- **A) DIVERSOS** -----

--- De **J.C. MENDONÇA & FILHOS, LIMITADA**, com sede na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, número quarenta e nove – quarto, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de um edifício sito na Rua João Afonso, números quarenta e quatro a cinquenta, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Núcleos Históricos**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Da análise das peças desenhadas apresentadas, verifica-se que é dado cumprimento às indicações técnicas fornecidas por estes Serviços pelo que a presente alteração reúne condições para o seu deferimento, devendo o processo ser sujeito a parecer do Serviço de Património Cultural do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais – DACS e da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----

--- Mais se informa que a pintura a tinta elástica proposta para os parâmetros exteriores indicada na memória descritiva apresentada é interdita no Centro Histórico, podendo apenas ser empregues tinta de água de boa qualidade cujos tons dos cromatismos propostos deverão ser escolhidos conjuntamente com os técnicos da Divisão de Núcleos Históricos”. -----

--- Ainda pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com o parecer da Divisão de Núcleos Históricos e pareceres do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico e Serviço de Património Cultural do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais – DACS, poderá aprovar-se o projecto de arquitectura nas condições referidas pela Divisão de Núcleos Históricos e pelo Serviço de Património Cultural do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais – DACS. -----

--- Quando for emitida a licença deverá dar-se conhecimento do mesmo ao Serviço de Património Cultural do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais – DACS.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face das informações atrás transcritas e suas condicionantes, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- De **PAULA MARIA CEREJO PEREIRA SIGALHO**, residente na Travessa do Postigo Santo Estevão, número oito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Núcleos Históricos**, foi informado o seguinte: -----

--- “A requerente pretende remodelar um edifício localizado na Travessa do Postigo de Santo Estêvão, Marvila – Santarém, em zona classificada como área urbana a preservar nas plantas do Plano Director Municipal. -----

--- A construção existente também se encontra inserida na Zona Especial de Protecção à Igreja de Santo Estêvão (Santíssimo Milagre). -----

--- Do projecto apresentado, cabe informar que o mesmo cumpre o estipulado na alínea a) e número um do artigo quarenta e cinco, bem como o número dois do artigo quarenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- Sugere-se, assim o deferimento deste projecto de arquitectura condicionado ao parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR, dada a referida zona de protecção. -----

--- Sugere-se, por último, que o Serviço de Património Cultural do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais – DACS emita um parecer, dadas as possíveis implicações da obra no subsolo.”-----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi ainda informado o seguinte:-----

--- “Tendo o projecto merecido pareceres favoráveis do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico e AEDPHCS - Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, e não havendo da parte da Junta de Freguesia nada que obste à aprovação do projecto, poderá o mesmo ser sujeito à apreciação da Câmara Municipal com proposta de aprovação, de acordo com o parecer da Divisão de Núcleos Históricos e com a condição de a requerente dar conhecimento atempado do início dos trabalhos ao Serviço de Património Cultural do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais – DACS”-----

--- Assim, e em face dos pareceres atrás transcritos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **B) INFORMACÕES PRÉVIAS**-----

--- De **ANTÓNIO LOURENÇO RAMALHO**, residente na Praça da República, Torre Um – segundo Frente, Município de Rio Maior, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, campo de criquete relvado, anexo de apoio para balneários e bar, no lugar de Atalaia, freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- “Face ao teor da resposta do requerente ao ofício da Câmara Municipal, de oito de Março último, segundo o qual não estão assegurados os acessos ao empreendimento, sou

de parecer que a pretensão deverá ser inviabilizada, por força do disposto no número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face do parecer atrás transcrito. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **J.C. MENDONÇA & FILHOS, LIMITADA**, com sede na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, número quarenta e nove – quarto, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Monte Cravo, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Pela Portugal Telecom, Departamento de Obras Municipais e EDP – Energia e Distribuição, S.A., foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar. -----

--- Assim, nos termos do artigo treze do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os projectos das obras de urbanização, em face dos pareceres técnicos, devendo o requerente requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como apresentar uma caução para garantia da execução das obras de urbanização no valor de cento e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- De **MANUEL TAÍNHA MARECOS DUARTE**, residente na Rua Dona Filipa Vilhena, número dezoito – primeiro, Município de Lisboa, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar e freguesia de Azoia de Cima, deste Município. -----

--- Pela **Divisão Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “É apresentada proposta referente a operação de loteamento que se pretende levar a efeito na Freguesia da Azoia de Cima.-----

--- Após leitura dos elementos constantes no processo, verifica-se que parte da propriedade se localiza já fora do limite do perímetro urbano da Freguesia, situação que não possibilita viabilizar o requerido.-----

--- Face ao exposto, informa-se que nas condições apresentadas, não poderá propor-se a aprovação do pedido.-----

--- Considera-se no entanto que deverá ser promovida nesta fase consulta ao Departamento de Obras Municipais e Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, no sentido de aferir eventuais condicionantes à intervenção.-----

--- Registam-se ainda algumas considerações sobre as condicionantes a assegurar e ter em atenção na reformulação da proposta:-----

--- **a)** Justificação do enquadramento no Regulamento do Plano Director Municipal, para a nova proposta, nomeadamente no que se refere aos índices previstos no artigo cinquenta e quatro (refira-se que para o cálculo do Coeficiente de Impermeabilização do Solo devem ser contabilizadas as áreas impermeabilizadas, que incluem nomeadamente os arruamentos, e outros pavimentos impermeabilizados para além das áreas de implantação das construções, valores que se julgam não ter sido contabilizados na proposta apresentada);-----

--- **b)** Deve ser dimensionado estacionamento público, nos termos do disposto na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro (distribuído de forma equilibrada), e incluída no quadro da planta de síntese, coluna referente ao estacionamento previsto no interior do lote de acordo com o disposto no artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- **c)** De acordo com o procedimento adoptado, os passeios devem assegurar a dimensão prevista no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio (barreiras arquitectónicas), devem ainda ser afectados lugares de estacionamento público para utilizadores com mobilidade condicionada, identificados com o símbolo

internacional de acesso, de acordo com as dimensões previstas neste diploma, tendo como referência a proporção prevista no ponto cinco ponto dois do Capítulo IV; -----

--- **d)** Considera-se que deverão igualmente ser dimensionados passeios públicos na confrontação de todos os lotes com os arruamentos, e entre os espaços verdes e os arruamentos; -----

--- **e)** Nos lotes a afectar a equipamento deve igualmente prever-se o dimensionamento de estacionamento, em proporção razoável (artigo setenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal); -----

--- **f)** Nos lotes confinantes com a estrada municipal número quinhentos e noventa e quatro-três, devem ser assegurados os afastamentos previstos na Lei número dois mil cento e dez, de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um (muros/limites de lotes a cinco metros do eixo da via e construções a oito metros, de acordo com os artigos sessenta e cinquenta e oito respectivamente); -----

--- **g)** Considera-se ainda que, no sentido de valorização da intervenção, deve ser considerada a plantação de árvores de alinhamento nos passeios públicos; -----

--- **h)** Regista-se ainda a chamada de atenção para o somatório das áreas dos lotes e das áreas a ceder para arruamentos, passeios, espaços verdes, ..., que deve corresponder à área de intervenção (situação que da leitura dos elementos apresentados, se julga não se verificar). -----

--- **i)** Relativamente às áreas de cedência considera-se pertinente registar que não se encontrando prevista área de cedência para equipamento público, o proprietário fica obrigado ao pagamento da compensação prevista no número quatro do artigo quarenta e quatro do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho (registra-se que da leitura da proposta julga-se que todas as áreas destinadas a equipamento são de natureza privada); -----

--- **j)** Por outro lado, considera-se que deverá previamente ser aferido com a Junta de Freguesia o interesse (ou não) no dimensionamento de área para equipamento público,

no sentido de poder ser aceite o pagamento da compensação ou exigido o seu dimensionamento caso se justifique;-----

--- **k)** Uma vez que se encontra prevista no regulamento do loteamento, a possibilidade de construção de caves, deve prever-se no quadro síntese a área máxima possibilitada, para efeito de cálculo de taxas;-----

--- **l)** Considerando que se encontra prevista no regulamento do loteamento, a construção de anexos para garagens, deverá ser claramente identificado o polígono previsto para a sua implantação, e contabilizada a área de construção de anexos no quadro da planta de síntese (incluindo por exemplo: que a área de implantação e construção corresponde à moradia mais anexo);-----

--- **m)** Relativamente ao regulamento apresentado, considera-se que deverá ser esclarecido o disposto no ponto catorze das disposições gerais, uma vez que os lotes confinante com escadarias públicas têm afastamentos definidos na planta de síntese;-----

--- **n)** Embora não se considere claro o conteúdo do ponto número treze do Regulamento, considera-se que a possibilidade de construção de dois fogos em lotes com estatuto especial (com área superior a quinhentos e cinquenta metros quadrados), deve ser contabilizada no cálculo total de número de fogos/densidade populacional, e previsto o dimensionamento no interior do lote de acordo com o disposto no artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- **o)** Considerando a modelação proposta (existente), principalmente na zona dos lotes um a quatro (diferença de cotas de aproximadamente nove metros, que correspondem a uma inclinação de quarenta e cinco por cento), considera-se que deverão ser apresentados perfis ou cortes esquemáticos desta área, incluindo a proposta volumétrica dos edifícios, no sentido de assegurar uma correcta e equilibrada implantação das futuras construções;-----

--- **p)** Deverá ser aferida com maior rigor a existência (ou não) de linhas de água na propriedade (leitura da planta à escala um/vinte cinco mil);-----

--- q) Regista-se como nota que deverá solicitar-se ao técnico responsável pela elaboração do relatório acústico apresentado, que subscreva o estudo entregue; -----

--- Conforme já expresso, informa-se que nas condições apresentadas não poderá propor-se a aprovação do pedido.-----

--- Poderá no entanto ser apresentada nova solução, que salvguarde o cumprimento das condicionantes identificadas.-----

--- Julga-se ainda que apesar da proposta de indeferimento, deverá promover-se consulta à Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e ao Departamento de Obras Municipais, no sentido de aferir eventuais condicionantes a ter em atenção na reformulação da proposta.”-----

--- Assim, na sequência da informação acima transcrita o **Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “A solução bem projectada para as redes de drenagem, com base na descrição efectuada a localização da Estação de Tratamento de Águas Residuais é viável.-----

--- O projecto de infra-estruturas de saneamento deverá contemplar o emissário de efluentes tratados até à linha de água.”-----

--- Também a **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, informou o seguinte: -----

--- “Atendendo à informação prestada pela Divisão Gestão Urbanística, esta operação de loteamento, a levar a efeito em parte de uma propriedade denominada “Terras das Eiras ou Casal Presunto”, na Azoia de Cima, não poderá ser validada nas condições apresentadas. No entanto, de acordo com o despacho superior, é solicitado parecer no sentido de aferir, desde já, eventuais condicionalismos à intervenção preconizada. -----

--- Neste termos, e após visita ao local, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Face à solução urbanística encontrada e à morfologia geral do terreno, com uma pendente moderada a Sul- Sudoeste (dez por cento de inclinação média), considera-se que a localização proposta para a área de cedência a Norte, junto ao moinho, poderá atingir os objectivos genéricos dos Espaços Verdes de Utilização Colectiva, oferecendo condições para o recreio e lazer da população. Este espaço possui um área de três mil e

quarenta e três metros quadrados o que, em termos quantitativos, já satisfaz o mínimo exigido para os Espaços Verdes de Utilização Colectiva desta operação de loteamento. -

--- Quanto à área a Sul, igualmente destinada a Espaços Verdes de Utilização Colectiva, considera-se que devido ao acentuado declive médio que possui (setenta por cento), apenas parece ter aptidão como zona de enquadramento paisagístico da urbanização o que também poderá ser aceite como um dos objectivos destas zonas de cedência.-----

--- Dependerá contudo da solução técnica a apresentar oportunamente, a possibilidade de conciliar outras funções ao espaço em causa, nomeadamente o de permitir um acesso por escadas ao interior da urbanização, situação já prevista mas que se julga poder ser melhorada. O projecto de especialidade a apresentar deverá prever, na medida do possível, a redução do declive nesta zona e, simultaneamente, uma solução técnica adequada para as possíveis zonas de talude a preservar e/ou a criar.-----

--- A vertente orientada a Oeste apresenta-se prejudicada pela exposição aos ventos dominantes, pelo que e para minimizá-los será aconselhável criar uma barreira vegetal na zona limítrofe do terreno com essa orientação ao longo do arruamento previsto, assim como nalguns outros arruamentos onde se possa alargar convenientemente o passeio, o que contribuirá para melhorar a qualidade ambiental no interior da zona edificada.-----

--- Nesta propriedade existem árvores que deverão ser preservadas, como alguns pinheiros e carvalhos (*quercus faginea*) de muito bom porte que deverão vir devidamente assinaladas no levantamento topográfico para que possam ser integrados no estudo do loteamento.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o presente estudo em face dos pareceres atrás transcritos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- CARTA DE COMPROMISSO RELATIVA AO PROJECTO ROTA DOS DINOSSÁURIOS – INICIATIVA COMUNITÁRIA INTERREG III-B

PROGRAMA OPERACIONAL SUDOESTE EUROPEU – RATIFICAÇÃO - A

Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar termos da Carta Compromisso, subscrita pelo senhor Presidente em exercício, no passado dia trinta de Julho, declarando que a Câmara aprova e se compromete a participar na realização do projecto Rota dos Dinossáurios apresentado à iniciativa Comunitária Interreg III – B Programa Operacional Sudoeste Europeu, assumindo a comparticipação financeira para execução do projecto, no montante de cem mil euros, devendo a verba em causa ser inscrita no Plano Plurianual de Investimentos dois mil e cinco. -----

--- A referida Carta Compromisso fica anexa à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

RELATÓRIOS DOS ESTUDOS PARA MELHORAR A MOBILIDADE EM SANTARÉM REALIZADOS NO ÂMBITO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO ENTRE A DIRECÇÃO GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

– Em conformidade com o Acordo de Colaboração, celebrado em quatro de Dezembro de dois mil e dois com a Direcção Geral de Transportes Terrestres, visando o desenvolvimento de estudos para melhorar a mobilidade da Cidade de Santarém e zona envolvente, foram presentes os relatórios dos referidos estudos para aprovação. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter os relatórios em epígrafe à Direcção Geral de Transportes Terrestres, devendo, contudo, o assunto ser presente na próxima reunião do Executivo Municipal, para apreciação mais pormenorizada.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

SANEAMENTO DE SANTARÉM – SECTOR DA RIBEIRA DE SANTARÉM – TRABALHOS A MAIS

– Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número oitenta e cinco – DIS, de um de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número duzentos e oitenta e dois/dois mil e três do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente em que foi sugerido o calcetamento do Largo de Santa Cruz, foi feito um estudo comparativo com o projecto que servia de base à empreitada mencionada em título, tendo-se constatado que os trabalhos de reposição do pavimento seriam alterados de pavimento betuminoso para calçada de granito. -----

--- Considerando que o pavimento agora proposto tem um custo mais elevado, resulta um valor de trabalhos de mais de vinte e nove mil quinhentos e vinte e oito euros e trinta e quatro cêntimos.-----

--- À consideração de V. Ex.^a a execução de trabalhos a mais, de acordo com a proposta do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais da empreitada em epígrafe, no montante de vinte e nove mil quinhentos e vinte e oito euros e trinta e quatro cêntimos acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **SANEAMENTO DE SANTARÉM – SECTOR DO BAIRRO CÉSAR E CALÇADA DA ATAMARMA – INTERCEPTOR DE RUNES – TRABALHOS A MAIS** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número cento e quatro – DIS, de vinte e um de Abril último, que a seguir se transcreve: -----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Durante o decorrer dos trabalhos da empreitada em referência ocorreram diversos factores imprevistos, que provocaram não só atrasos no desenvolvimento da obra, como implicaram na necessidade de proceder a alterações ao projecto que serviram de base à empreitada, com a consequente afectação ao custo global dos trabalhos. -----

--- **Dois – DADOS GERAIS** -----

Data da Consignação	17/Março/2003
Prazo de Execução	270 dias

ACTA N.º 018/2004
Reunião de 9 de Agosto de 2004

Prorrogação do Prazo	90 dias
Valor da Adjudicação	875.124,59€
Adjudicatário da obra	Oliveiras, SA

--- Três – TRABALHOS A MAIS-----

--- Na sequência do exposto em **um**, sintetizam-se os factores essenciais que motivaram as alterações mencionadas. -----

--- Três.Um – RENOVAÇÃO DOS PAVIMENTOS DEVIDO À DEGRADAÇÃO DOS PISOS EXISTENTES-----

--- Na execução do projecto que serviu de base à empreitada em presença foi adoptada uma norma geral na conclusão dos trabalhos de instalação dos colectores que apontava para a reposição dos pavimentos com as características iguais às dos existentes. No entanto ao confrontarmos-nos com a realidade de alguns pisos possuírem um acentuado grau de degradação, dos quais se destacam o acesso à Fonte das Figueiras e a Calçada da Atamarma, foi considerado tecnicamente aconselhável uma profunda remodelação de alguns troços de pavimentos, visto que a manutenção das características dos pisos resultaria numa heterogenização das superfícies, com previsíveis consequências no acelerar da degradação dos pavimentos. -----

--- Assim, foram nesses casos concebidas reposições com novos materiais, bem como a reconstrução de infra-estruturas superficiais adjacentes (valetas, passeios, etc.), com vista a deixar arruamentos totalmente consolidados.-----

--- Três.Dois – REPOSIÇÃO DOS PAVIMENTOS NA ESTRADA NACIONAL CENTO E CATORZE-----

--- Durante o desenrolar da empreitada foi formulado um processo de autorização ao Instituto das Estradas de Portugal para os trabalhos na Estrada Nacional cento e catorze, cujas condições para a execução dos trabalhos impuseram normas construtivas, com características significativamente mais apuradas que as normalmente adoptadas em outras vias de trânsito, nomeadamente quanto à exigência na reposição de toda a faixa

da plataforma da estrada, para além da selectividade nas características dos aterros e nos órgãos de drenagem pluvial.-----

--- Três.Três – DESVIO DO INTERCEPTOR PLUVIAL RUNES DA ZONA DA II FASE DO PROJECTO ALMARGEM-----

--- Durante o decorrer da obra foi a Fiscalização da obra alertada pelo Gabinete de Projectos Municipais da sobreposição do traçado do Interceptor Runes na área abrangida pela II Fase do Projecto Almargem, pelo que foi necessário proceder ao desvio do traçado do Interceptor para o conciliar com as futuras obras daquele projecto. Os trabalhos adicionais referentes ao desvio do colector foram aprovados em reunião do Executivo Municipal em vinte e nove de Abril de dois mil e três.-----

--- Três.Quatro - DESVIO DO INTERCEPTOR PLUVIAL RUNES NA PRAÇA OLIVEIRA MARRECA -----

--- Quando estavam a ser abertas valas no troço entre a Praça Oliveira Marreca e o Largo de Santa Iria foi descoberta uma Muralha subterrânea que bloqueava completamente o assentamento do colector, pelo que somente com a sua destruição se poderiam executar os trabalhos. Considerando que não foi autorizada a sua demolição pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, houve a necessidade de encontrar um traçado alternativo, o qual originou um acréscimo de custos nos trabalhos, que foram aprovados em reunião do Executivo Municipal em vinte e cinco e Agosto de dois mil e três.-----

--- Três.Cinco – EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE BENEFICIAÇÃO NO TERRENO DE MARIANA SARAMAGO (JUNTO AO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO)-----

--- Para estabelecer a ligação do Interceptor Runes às redes da Cidade recentemente remodeladas na Rua Trinta e Um de Janeiro, foi necessária a execução dos trabalhos no logradouro da Dona Mariana Saramago, havendo para isso contrapartidas descritas na informação número cento e trinta e quatro/dois mil e três-DIS, cujos trabalhos foram

aprovados em reunião do Executivo Municipal em vinte e oito de Julho de dois mil e três. -----

--- **Três.Seis – DIVERSOS**-----

--- Foram ainda realizados os seguintes trabalhos adicionais:-----

--- Três.Seis.Um – Acerto da medição do número de ramais relativamente ao elaborado no projecto.-----

--- Três.Seis.Dois – Trabalhos de construção civil e horas de equipamento para apoio às escavações arqueológicas. -----

--- Três.Seis.Três – Substituição de materiais de canalizações em alguns troços de zonas mais instáveis da encosta. -----

--- Após um levantamento exaustivo dos trabalhos a mais, foi elaborado um quadro que sintetiza cada acréscimo de custos correspondentes aos itens descritos no ponto **Três**.---

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		ACRÉSCIMO DE CUSTOS	
		€	%
3.1	Calçada da Atamarma	34.890,45 €	3,99%
	Acesso à Fonte das Figueiras	9.629,30€	1,10%
	Outros arruamentos na Ribeira Santarém	17.933,50€	2,05%
3.2	Reposição de pavimentos na EN114	17.622,07€	2,01%
3.3	Desvio – Projecto Almargem	29.237,83€	3,34%
3.4	Desvio – Muralha	24.015,75€	2,74%
3.5	Logradouro – Mariana Saramago	2.600,00€	0,30%
3.6.1	Novos ramais	14.006,20€	1,60%
3.6.2	Apoio à Arqueologia	6.650,09€	0,76%
3.6.3	Substituição Materiais	5.153,24€	0,59%
	Total	161.738,43€	18,48%

--- Da leitura efectuada ao quadro indicativo dos trabalhos a mais, obtém-se um valor global de cento e sessenta e um mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e três

cêntimos, correspondente a um acréscimo de custos de dezoito vírgula quarenta e oito por cento relativamente à adjudicação, pelo que propomos a sua aprovação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais da empreitada em epígrafe, no montante de cento e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE SÃO DOMINGOS – TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS** – Pelo

Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número oitenta e quatro

– E, de trinta e um de Março último, do seguinte teor: -----

--- “Um – **INTRODUÇÃO**-----

--- Em consequência de o projecto não contemplar na proposta inicial a rede de iluminação exterior, estores em Salas de Aula, guarda de segurança em cobertura, rede de rega para os espaços verdes nas zonas exteriores e sistema de aquecimento no edifício, apuraram-se trabalhos de natureza imprevista, assim como trabalhos a mais contratuais decorrentes das necessárias adaptações e ou alterações. -----

--- Dois - **DADOS GERAIS DA OBRA**-----

--- Data do contrato – vinte e seis de Agosto de dois mil e três -----

--- Valor de adjudicação – um milhão duzentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e três cêntimos -----

--- Data de consignação – onze de Novembro de dois mil e três -----

--- Prazo de execução contratual – cento e oitenta dias -----

--- Empreiteiro - José França - Construções, SA-----

--- Três - **TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS** -----

--- Não estando contemplados trabalhos como rede de iluminação exterior, estores interiores em Salas de Aula, guarda de segurança em cobertura de edifício, rede de rega e sistema de aquecimento, solicitou a fiscalização propostas para a execução dos

mesmos, incluindo elaboração de projectos e manutenção até à fase de recepção provisória. Para além destes trabalhos de natureza imprevista, apresentam-se trabalhos a mais contratuais, decorrentes das necessárias adaptações e ou alterações para a execução da obra. -----

--- Estes trabalhos têm por objectivo proporcionar segurança, funcionamento adequado dos espaços destinados ao ensino, cumprimento das normas em vigor, uma manutenção adequada dos espaços verdes exteriores e um sistema de aquecimento que proporcione o conforto eficaz ao equipamento, nomeadamente no aquecimento de espaços em tempo frio e aquecimento de águas. -----

--- Quatro – CUSTOS-----

--- Avaliados os custos correspondentes, chegou-se ao valor de duzentos e cinquenta mil novecentos e trinta e um euros e oitenta e três cêntimos.-----

--- Relativamente à adjudicação, a empreitada terá um acréscimo de dezanove vírgula quatro por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.” -----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Estamos na presença de um conjunto de trabalhos que se destinam à realização da mesma empreitada e se tornam necessários na sequência de circunstâncias imprevistas. Não foram previstos no contrato mas são estritamente necessários à conclusão global desta obra, para viabilizar o funcionamento deste Equipamento. Estes atingem um acréscimo de mais dezanove vírgula quatro por cento relativamente à adjudicação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e imprevistos, no montante de duzentos e cinquenta mil novecentos e trinta e um euros e oitenta e três cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **REABILITAÇÃO DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA** – **AVALIAÇÃO FINAL DA EMPREITADA E TRABALHOS A MAIS** – Pelo **Departamento de Obras**

Municipais foi presente a informação número setenta e sete – F, de vinte e três de Março último, que a seguir se transcreve:-----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se a presente informação à avaliação final dos custos da empreitada -----

--- **Dois – DADOS GERAIS** -----

Data do contrato	11/Fevereiro/2003
Data da Consignação	07/Abril/2003
Prazo de Execução	300 dias
Prorrogação concedida	+ 44 dias
Data de conclusão das obras	15/Março/2004
Valor da adjudicação	1.984.374,02€
Empreiteiro	Teixeira Duarte, SA

--- **Três – EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS**-----

--- Conforme abordado em informações anteriores, a reformulação e adequação dos vários projectos, foi geradora da implementação de soluções substancialmente melhoradas e compatíveis com as exigências legais actualmente aplicáveis. -----

--- Assim sofreram um acréscimo substancial de encargos nas áreas de “Segurança Contra Incêndios” e “Rede Eléctrica”.-----

--- Outros capítulos sofreram acertos de medição em virtude de se encontrarem quantificadas por defeito. -----

--- No quadro resumo que se segue, é possível observar o saldo dos trabalhos a mais e a menos, distribuído ao longo dos vários capítulos, que concorreram para um acréscimo total de mais duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e sete euros e sete cêntimos, para os quais se torna necessária autorização superior:-----

Identificação		Valor	Descrição
TEE	33A	54.542,07€	Segurança Contra Incêndios
TEE	34A	144.561,42€	Alteração ao projecto da rede eléctrica e telefónica

ACTA N.º 018/2004
Reunião de 9 de Agosto de 2004

TEE	35	1.742,70€	Alteração das instalações sanitárias do Público
TEE	36	2.776,62€	Trabalhos no logradouro
TEE	37	2.113,26€	Capeamento de muretes
TEE	39	3.250,00€	Torreão em pedra
TEE	40	7.974,11€	Estruturas metálicas diversas
TEE	41	-794,81€	Equipamento sanitário – acerto de medições
TEE	42	-21.896,74€	Decoração e equipamento – acerto de medições
TEE	43	1.918,00€	Limpeza e tratamento de elementos em pedra
TEE	45	-18.040,42€	Armários / bancadas / balcões – acerto de medições
TEE	48	20.082,24€	Guarnecimento de vãos – acerto de medições
TEE	49	2.090,00€	Tapetes “Apolo”
TEE	50	14.480,82€	Alt. de instalação de AVAC nos níveis 1, 3 e Auditório
TEE	52	-2.755,06€	Pavimentos – acerto de medições
TEE	53	1.162,06€	Revestimento de paredes e tectos – acerto de medições
TEE	54	-13.022,76€	Corrimões – acerto de medições
TEE	55	13.565,32€	Tratamento acústico – acerto de medições
TEE	56	63.478,24€	Fornecimento de piano de concerto
Total		277.227,07€	

--- **Quatro – RESUMO DO APURAMENTO FINAL DE CUSTOS**-----

--- O Valor do investimento nesta empreitada tem a seguinte evolução: -----

-----Resumo-----

--- Valor da adjudicação – um milhão novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro vírgula dois cêntimos -----

Total dos trabalhos contratuais lançados em autos de medição:	1.983.617,87€	99,96%
Trabalhos a mais e a menos:		
1º contrato adicional (nº 18/2003-E)	26.264,49€	1,32%

2º contrato adicional	189.133,21€	9,53%		
Actual proposta de trabalhos	277.227,07€	13,97%		
Total dos trabalhos a mais e a menos	492.624,77€	24,83%	492.624,77€	24,83%
Total da empreitada			2.476.242,64€	124,79%

--- O valor final da empreitada atinge o montante de dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos que reflecte um acréscimo percentual de vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento em relação ao valor da adjudicação.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores José Andrade e Hélia Félix, aprovar a conta final e os respectivos trabalhos a mais, no valor de duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e sete euros e sete cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DOM JOÃO II – SANTARÉM – CONTA FINAL E TRABALHOS A MAIS** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número cinquenta e oito – DET, de vinte e seis de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se a presente informação à contabilização final dos trabalhos executados na empreitada de “Construção do Pavilhão Desportivo da Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos Dom João II – Santarém”. -----

--- **Dois - DADOS GERAIS DA OBRA** -----

--- Empreiteiro: CONDOP, SA-----

--- Valor de adjudicação: trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e doze cêntimos-----

- Prazo de execução contratual: cento e oitenta dias -----
- Data da consignação: doze de Dezembro de dois mil e dois-----
- Data de conclusão dos trabalhos: trinta e um de Dezembro de dois mil e três-----
- Valor dos trabalhos executados: - quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove euros e nove cêntimos-----
- **Três – EVOLUÇÃO DA EMPREITADA** -----
- A execução dos trabalhos decorreu sob a Coordenação/Fiscalização do Departamento de Obras Municipais e apoiada pelo Engenheiro António Cavaco da Direcção Regional de Educação de Lisboa. -----
- Um) Em virtude de no local onde ficou decidido implantar o pavilhão, o solo não apresentar a estabilidade necessária, foi solicitado a empresa da especialidade a elaboração de um estudo geológico para aquela zona (Conforme informação número dezoito/dois mil e três-DET de vinte e dois de Janeiro de dois mil e três).-----
- Dois) Após conhecimento dos resultados, decidiu-se manter a cota de projecto para as sapatas e preencher a cota até encontrar terreno firme executando betão ciclópico. ----
- Verificou-se, também, a necessidade de efectuar algumas alterações nas instalações sanitárias dos professores, a fim de criar instalações masculinas e femininas.-----
- A Direcção Regional de Educação de Lisboa aconselhou a alterar as Instalações Mecânicas, para um sistema de distribuição e aquecimento de águas mais funcional do que os previstos no projecto inicial (Conforme informação número duzentos e dezanove-DET/dois mil e três de dezasseis de Outubro de dois mil e três).-----
- Três) Trabalhos necessários para conclusão da obra, sem os quais ficará afectada a funcionalidade da infra-estrutura, dos quais se destacam:-----
- a) Execução de cabine de oito garrafas de gás propano de quarenta e cinco quilos, em betão armado, incluindo duas portas de duas folhas com grelha de ventilação.-----
- b) Execução de rede de gás desde a cabine até à via pública com aplicação de by-pass de ligação dos sistemas de gás natural/gás propano em tubo PAED em vala e caixa de gás. -----

--- c) Tubagem de ferro galvanizado na rede de incêndio e boca de incêndio de uma polegada e meia, tipo carretel com mangueira. -----

--- d) Fixes em betão para fixação dos postes de voleibol -----

--- Estas ocorrências provocaram duas prorrogações de prazo aprovadas, respectivamente, nas reuniões do Executivo Municipal de onze de Agosto de dois mil e três e quinze de Dezembro de dois mil e três.-----

--- **Cinco – CUSTOS** -----

--- A gestão física da empreitada mereceu o acerto ou a inclusão de trabalhos necessários e imprescindíveis à obra, sem os quais a mesma ficaria incompleta ou teria um desempenho deficitário. -----

--- Na computação dos trabalhos a mais e imprevistos, chegou-se aos seguintes valores:

Valor do contrato:	375.838,12 €
Trabalhos referentes à alínea a) :	+ 9.240,00 €
Trabalhos referentes à alínea b):	+ 56.680,31 €
Trabalhos referentes à alínea c):	+ 5.101,00 €
<i>Total de trabalhos realizados :</i>	<u>446.859,43 €</u>

--- O custo total da empreitada sofreu um acréscimo de setenta e um mil vinte e um euros e trinta e dois cêntimos, que corresponde a mais dezoito vírgula noventa por cento relativamente ao valor da adjudicação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final e os trabalhos a mais da empreitada em epígrafe, no valor de cinco mil cento e um euros acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DOIS MIL E QUATRO – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foi presente a seguinte proposta de modificação, nos termos do ponto oito.três.dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- Nos **Grandes Opções do Plano para o Ano dois mil e quatro** – número doze, a dotação total Funções Económicas importa no valor global de um milhão trezentos e trinta e quatro mil e vinte e nove euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica como anexo à presente acta (Documento II), tendo a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente, de vinte e sete de Julho, aprovando a modificação proposta, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **TRÂNSITO – UM - ROQUES, LIMITADA - PEDIDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS LIMITADORAS DE ESTACIONAMENTO E DE VELOCIDADE NA RUA CONDE DA RIBEIRA GRANDE, NA ZONA**

INDUSTRIAL DE SANTARÉM – Na sequência de uma carta da Firma Roques, Limitada, solicitando colocação de redutores de velocidade e proibição de estacionamento, em ambos os sentidos, a veículos pesados de grandes dimensões, na Rua Conde da Ribeira Grande, na Zona Industrial de Santarém, a **Divisão de Equipamento e Trânsito** informou o seguinte:-----

--- “Após deslocação ao local e diálogo com o senhor José Roque que me informou das suas pretensões, no sentido de se encontrar uma solução para as seguintes questões que se verificam ao longo da Rua Conde da Ribeira na Zona Industrial:-----

--- - Condutores que circulam com velocidade excessiva para o local-----

--- - O estacionamento nos dois sentidos da rua por veículos automóveis pesados de grandes dimensões-----

--- - Pelo motivo anterior, quando se pretende sair de qualquer das empresas, havendo veículos pesados estacionados em ambos os lados, corre-se o risco de se ter um acidente, seja pela falta de visibilidade, seja pela velocidade excessiva a que circulam os veículos

--- - Pelo estacionamento desordenado de veículos pesados, verifica-se ainda o estacionamento de vários automóveis ligeiros estacionados de forma a obstruir completamente o passeio.-----

--- Desta forma, propõe-se com o fim de regular o estacionamento no local, o seguinte:-

--- - Proibição de estacionar, apenas aos veículos automóveis pesados, num dos sentidos da Rua (Sul – Norte), deixando a possibilidade de paragem dos mesmos apenas para cargas ou descargas.-----

--- Com o objectivo de reduzir as situações de velocidade excessiva, proponho solicitar-se à Polícia de Segurança Pública uma maior vigilância no local (junto planta em anexo).”-----

--- A referida planta fica anexa à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proibir o estacionamento de veículos pesados na Rua Conde da Ribeira Grande, no sentido (Sul-Norte), permitindo contudo a paragem dos mesmos para efeitos de cargas e descargas. Foi ainda deliberado solicitar a intervenção da Polícia de Segurança Pública no sentido de intensificar as acções de vigilância no local a fim de reduzir as situações de excesso de velocidade.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **DOIS - INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS – PEDIDO DE RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NO LARGO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, JUNTO AOS NÚMEROS UM E DOIS** – Na sequência de um ofício do

Instituto Geográfico Português, solicitando dois lugares de estacionamento, no Largo de Nossa Senhora da Piedade, junto aos números um e dois, a **Divisão de Equipamento e Trânsito** informou o seguinte:-----

--- “Após deslocação ao local e diálogo com o senhor Engenheiro Joaquim Costa do Instituto Geográfico Português, propõe-se que sejam autorizados dois lugares de estacionamento, junto ao número um e dois do Instituto Geográfico Português pelas seguintes razões: -----

--- - Instituto de utilidade pública-----
 --- - Constante necessidade de paragem de veículos para cargas ou descargas, que do Instituto Geográfico Português para Lisboa, quer vice-versa-----
 --- - Pelo número de veículos afectos ao Instituto (num total de cinco)-----
 --- - A criação destes lugares não interferem nos lugares de estacionamento pago -----
 --- Junto planta em anexo” -----

--- A referida planta fica anexa à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador José Marcelino, autorizar a reserva de dois lugares no local em epígrafe.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PARECER NOS TERMOS DA PORTARIA NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS-A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE MARÇO – INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO** - Foi

presente um ofício do **Instituto do Emprego e Formação Profissional**, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no âmbito da medida Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por Ana da Conceição Martins Pinheiro Bento, com a finalidade de instalar um estabelecimento para venda de produtos congelados, na Rua São Tiago, número cento e vinte e seis, na freguesia de Tremês, deste Concelho, prevendo a criação de um posto de trabalho.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente.-----

--- **REPARTIÇÃO DE RECEITAS E CONTENCIOSO – PUBLICIDADE – RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO À FIRMA ECRANVIA** – Pela **Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número sessenta e um, de trinta de Junho último, do seguinte teor: -----

--- “A firma Ecranvia, após o recebimento das Guias referentes ao pagamento de publicidade para o ano de dois mil e quatro, verificou que a área ocupada se encontrava mal calculada, situação que se confirmou, após as consultas aos processos. Telefonicamente solicitou a firma a rectificação da mesma, bem como o cálculo correcto do valor a pagar.-----

--- Assim, após a rectificação pretendida, verifica-se que a firma em questão pagou a mais o valor de oitenta euros. -----

--- Nesta conformidade coloco o assunto à consideração de V. Ex.^a, para restituição desta importância, cuja fórmula se encontra definida no artigo décimo quarto do Regulamento da Tabela de Taxas em vigor (erro de liquidação).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição, no montante de oitenta euros, à Firma ECRANVIA. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número quatrocentos e vinte e seis/dois mil e quatro, de vinte e três de Julho, da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, remetendo cópia da acta de reunião acerca do Plano de Urbanização do Vale de Santarém com proposta de hierarquia viária.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número mil trezentos e trinta e oito, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** remetendo cópia do requerimento apresentado ao Governo pela

senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre a “Poluição do Rio Alviela”, em dois de Julho de dois mil e quatro. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Relação dos **Processos de Contra-Ordenação** com coimas aplicadas no mês de Junho de dois mil e quatro. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Relação dos **Processos de Contra-Ordenação** arquivados no mês de Junho de dois mil e quatro. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Relatório do **Passeio Pedestre – Rota da Terra “As Azenhas do Alviela”**. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e três de Agosto, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**: -----

--- Interveio o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém** que manifestou a sua preocupação relativamente ao muro do cemitério que ameaça ruir e com a aproximação do Inverno a situação vai-se agravar. -----

--- Perguntou quando se vai iniciar a reabilitação da Casa da Portagem uma vez que a obra já se encontra adjudicada. -----

--- Alertou para a degradação do troço da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, entre a Fonte de Palhais e a Estrada da Estação que se vai agravar com a chegada do Inverno. -----

--- Chamou a atenção para a sinalização colocada proibindo o trânsito pesado e que ainda não foi aprovada na Câmara.-----

--- O **senhor Presidente** prestou os esclarecimentos solicitados e a seu pedido o **Chefe da Divisão de Equipamento e Trânsito**, Engenheiro Figueiredo, prestou esclarecimentos sobre o muro do cemitério.-----

--- Interveio a seguir o **Deputado Municipal**, senhor **Carlos Catalão** que, a propósito da instalação da Secretaria de Estado da Agricultura, lembrou que no Governo Civil há dez salas disponíveis para o efeito. Chamou a atenção para as discrepâncias de actuação do Secretário de Estado, citando a imprensa.-----

--- A **Deputada Dr.ª Rosalina Melro** referiu que na Estrada do Almodoim há uma boca de incêndio avariada vertendo água para a estrada. Chamou também a atenção para a falta de pressão da água naquela zona.-----

--- Por último interveio o **Engenheiro Pedro Pimenta Braz** que aludiu a uma proposta que havia apresentado na Assembleia Municipal de Santarém para instalação do Ministério da Agricultura em Santarém. Teceu diversos comentários a propósito deste assunto, referindo que não viu qualquer comunicado do PSD - Partido Social Democrata a reivindicar a instalação em Santarém da Secretaria de Estado ou a manifestar interesse em que tal acontecesse, só tendo ouvido criticar o Presidente da Câmara Municipal de Santarém.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

-----OS VEREADORES-----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- José Marcelino _____

--- Dr. Henrique Soares Cruz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Ramiro Matos _____

--- José Rui Raposo _____